

A C T A N.º 13

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27-03-987

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Eng.º António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 16 horas o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador, Sr. Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de oitenta e dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e onze escudos e quarenta centavos.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Pelo Sr. Presidente foi mais uma vez posta à consideração da Câmara, a questão do terreno sito no Cojo e vendido ao Senhor João Nunes da Rocha, por escrituras celebradas em quatro de Março e dezassete de Dezembro de mil novecentos e setenta, destinado à construção urbana. Nessas mesmas escrituras expressamente se estipulam que o adquirente dispunha de um prazo de três anos para iniciar a obra e de dez anos para a sua conclusão, prazos que foram há muito ultrapassados. Mais referiu o Sr. Presidente, que perante tal situação e perante também a manifesta indisponibilidade do adquirente para levar por diante tão arrojado projecto, a Câmara em vinte e nove de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, deliberou adjudicar um novo plano de urbanização para aquela zona, o qual prevê uma concepção completamente diferente para o local, tendo o mesmo sido aprovado por este Executivo em vinte e sete de Fevereiro, último e pela Assembleia Municipal em vinte e oito do mesmo mês. E - continuou o Sr. Presidente - assim sendo, haverá que tomar uma última decisão, na sequência das muitas vezes em que o problema foi já abordado, nomeadamente na Assembleia Municipal e, em face do exposto, propôs nos termos das cláusulas segunda da escritura de quatro de Março

de mil novecentos e setenta e terceira da celebrada em dezassete de Dezembro do mesmo ano, que sejam accionados todos os mecanismos e se decida desde já e de imediato a reversão do terreno para a propriedade desta Câmara Municipal e se proceda a todos os requisitos legais subsequentes. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que aquela proposta mereceu aprovação por unanimidade.

Deram entrada na sala os Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva.

ABARRACAMENTOS: - No seguimento da deliberação tomada em 23 de Março, corrente, o Sr. Presidente submeteu de novo à consideração do Executivo o pedido de cedência de abarracamentos feito pela Câmara Municipal de Matosinhos, para os dias 6 a 10 de Junho, próximo, data em que se comemoram as Festas do Município e propôs o seu deferimento, a título excepcional, tanto pelo fim a que se destina como pelo facto de também este Município estar convidado a participar nos festejos com uma mostra de produtos regionais de gastronomia.

Após troca de impressões, foi aquela proposta aprovada, com as abstenções dos Vereadores Srs. Prof. Celso Santos, Eng^o Vítor Silva e Eng^o António Alves.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA DE SÃ-BARROCAS: - O Sr. Presidente submeteu à consideração deste Executivo o plano em epígrafe, o qual foi aprovado por esta Câmara Municipal na reunião de 10 de Dezembro de 1984 e pela Assembleia Municipal em 11 de Janeiro de 1985, e solicitou ao Sr. Arquitecto Osório, responsável pelo Gabinete de Planeamento do Município e autor do estudo em causa, que fizesse uma breve explanação do mesmo.

Seguiu-se troca de impressões, em que se verificou a intervenção de todos os presentes, tendo-se chegado à conclusão unânime da necessidade de se introduzirem algumas alterações àquele plano, pelo que ficou encarregado aquele Gabinete de elaborar o necessário estudo prévio, no prazo de três meses, para posteriormente o Executivo se pronunciar sobre o mesmo.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS AGRAS DO NORTE: - De seguida, foi também apresentado o estudo em epígrafe, elaborado pelo Gabinete de Arquitectura do Município e também aprovado pela Câmara Municipal na reunião realizada em 29 de Outubro de 1984 e pela Assembleia Municipal em 8 de Novembro do mesmo ano.

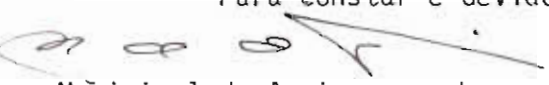
Presente à reunião, a Senhora Arquitecta Diamantina fez uma larga explanação sobre o plano e prestou esclarecimentos sobre as várias questões que lhe foram postas, ao que se seguiu demorada troca de impressões e em que se admitiu como necessário introduzir algumas rectificações ao estudo em causa, mas em altura que vier a ser considerada oportuna e a definir pelo Município.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.




V. V. Samuel Bernardino Cortalles Segura
Vice-Presidente
Presidente